



B

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

Publicitação do início de procedimento e participação procedimental – Elaboração de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca

O Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1, do artigo 98.º, do CPA, torna-se público que, a Câmara Municipal de Ponte da Barca, em reunião realizada em 01 de fevereiro de 2018, deliberou autorizar o início do procedimento do Projeto de Regulamento, identificado em título, no uso das competências previstas na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente procedimento tem por objeto a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca, com vista a estabelecer as normas de atribuição de bolsas de estudo a estudantes de escassos recursos económicos, residentes no concelho de Ponte da Barca, que frequentem estabelecimentos de ensino superior devidamente homologados para a obtenção do grau académico de licenciatura, mestrado integrado ou curso técnico superior profissional.

No prazo de 10 dias a contar da data de publicitação deste aviso no Portal do Município, em www.cmpb.pt, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar contributos ou sugestões para a elaboração do mencionado Projeto de Regulamento.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao senhor Vereador, Dr. José António Costa, através do correio eletrónico geral@cmpb.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente na Secção de Atendimento ao Múncipe no Edifício dos Paços do Concelho, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões – Elaboração de Regulamento Municipal de



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca”, e indicar o nome completo, morada, número de identificação fiscal, bem como o consentimento para que seja utilizado o correio eletrónico para os efeitos previstos da alínea c), do n.º 1, do art. 112.º do CPA.

Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101.º do CPA.

Ponte da Barca, 14 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AMRM', written over a faint circular stamp.

(Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.)